

À Ilma. Sra. Adm^o. Rosilene Maria Cruz

Superintendente

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA

Referência: Ofício nº 2427/2023/CRA-BA

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº. 11.344.038/0001-06, entidade selecionada para realização do gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano, através de **Contrato de Gestão nº.07/2022**, celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, vem, em atenção ao ofício em epígrafe, através de sua representante legal, apresentar os esclarecimentos abaixo delineados.

01. DA NATUREZA JURÍDICA DO INTS

Primordialmente, se faz conveniente uma breve apresentação dessa entidade para conhecimento desse Ilmo. Órgão. O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, é uma pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social e detentora do Certificado de Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Atuante no terceiro setor, especificamente nas áreas de gestão hospitalar de profissionais, o INTS possui expertise para implantação e desenvolvimento de sistemas integrados para gerenciamento e operação da área de saúde pública.

O INTS é uma instituição com mais de 13 (treze) anos de atuação na área da saúde, com relevante desempenho na gestão de grandes hospitais e unidades de pronto atendimento em várias cidades e estados brasileiros, fazendo atualmente a gestão de mais de 100 (cem) unidades de saúde envolvendo atenção básica, hospitais, urgência e emergência, SAMU e mais de 1.500 (mil e quinhentos) leitos hospitalares.

Apresentadas essas premissas, destaca-se que, em virtude da natureza jurídica da Instituição, é legítima a sua participação em processos licitatórios para prestação de serviços em favor do poder estatal. Dentre as diversas possibilidades de formalização de atuação em convergência com o ente público, tem-se o Contrato de Gestão como o instrumento mais usual.

Através do Contrato de Gestão, é possível formalizar um vínculo entre Poder Público e Organizações Sociais para a administração, operacionalização e gerenciamento de atividades públicas, como saúde, educação, assistência social e cultura. Dessa forma, o Contrato de Gestão nada mais é que um acordo operacional pelo qual a Administração Pública entrega à entidade qualificada, recursos orçamentários e bens para que seja possível cumprir as metas quantitativas e qualitativas previamente ajustadas e tidas por convenientes e oportuno à coletividade.

Posto isso, considerando o êxito no certame emergencial, essa entidade celebrou Contrato de Gestão com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, para gerenciamento do Hospital Metropolitano. Nesse sentido, cumprindo às exigências legais, foi aberto processo seletivo para composição do quadro funcional do referido nosocômio, assim como para cadastro reserva.

02. Dos Questionamentos do CRA

2.1. Exigência de Registro Profissional

Esclarece-se, nesse item, que o INTS exige, para contratação do profissional selecionado para o exercício do cargo de Administrador Hospitalar, o seu registro no respectivo Conselho de Classe. Dessa forma, considerando que não há contratação sem vinculação do profissional ao CRA, entende-se que não há qualquer irregularidade cometida por essa entidade.

Demais disso, considerando os argumentos apresentados por esse Ilmo. Conselho de Classe, o INTS divulgou um comunicado de retificação de requisito para incluir a exigência de CRA ativo como requisito essencial para participação do processo seletivo, como é possível constatar no documento anexo.

2.2. Descrição de Atribuições

No que se refere a descrição de cargos solicitados por esse Ilmo. Conselho de Classe, encaminhamos, em anexo, descrição dos cargos contendo não apenas as atribuições de cada cargo, mas também dados, requisitos e competências comportamentais e organizacionais de cada cargo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos os nossos mais elevados votos de estima e consideração, colocando-nos sempre à disposição para o que se mostrar necessário.

Salvador, 05 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: 942.484.945-15
Data: 05/07/2023 14:10:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Luciana Torres Peixoto
Diretora de Contratos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RE5N9-HU8AG-D87AJ-6QU54

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 05/07/2023 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.226.38.12	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br
Email verificado	
xBnvKICQgld6/LNf5GEDo43FykMi6Ddjiqms6p8sWQ0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RE5N9-HU8AG-D87AJ-6QU54>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>